




**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE INCLUSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE ESTUDANTES NEURO DIVERGENTES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Na qualidade de Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

 Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES
SOUSA
Data: 26/03/2026 13:22

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva da SME

